PORTARIA Nº 179/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19.11.2016, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, instaurado pela Portaria nº 106/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Azul, 06 de dezembro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal